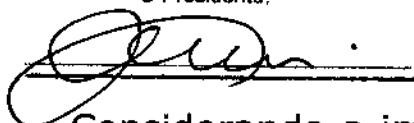


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
À SESSÃO  
Remeta-se ao Governo  
2010/13/10  
O Presidente,



## REQUERIMENTO

Considerando a importância significativa do sector primário na economia da ilha do Pico,

Considerando o extraordinário esforço que os produtores e empresários da ilha têm feito na melhoria da qualidade dos seus produtos, pese embora as sérias e prementes dificuldades do custo dos factores de produção, por um lado, e do custo relativo ao seu escoamento e encaminhamento para os mercados tradicionais, por outro, bem como na conquista de novos mercados,

Considerando que o custo dos transportes tem um peso preponderante no custo final dos produtos, o que poderá influenciar negativamente a procura e, conseqüentemente o seu consumo,

Atendendo a que a Secretaria Regional da Economia, interpretando, justamente, esta real dificuldade de algumas das nossas ilhas, assumiu, e bem, através da Portaria nº 108/2009 de 31 de Dezembro, apoiar a promoção de produtos açorianos originados ou transformados nos Açores, nomeadamente no seu escoamento, na concepção e execução de rótulos e embalagens, na participação em feiras, exposições e ainda em campanhas e acções promocionais,

Sendo a ilha do Pico uma das ilhas açorianas com grande potencial para a diversificação da produção agrícola, produzindo produtos de elevada qualidade entre os quais o vinho, a carne IGP, o queijo tipo "São João" e o mel "flor de incenso", entre outros, encontra nestas fileiras de produção uma componente importante no rendimento das famílias

picoenses, contribuindo, concomitantemente, para a estabilização do mundo rural,

Atentas as circunstâncias específicas e os elevados custos como são produzidos estes produtos, particularmente pela incorporação de muita mão-de-obra, aliado ao facto de se tratarem de produções limitadas, embora excedentes, relativamente ao consumo local, necessitando assim de serem exportadas para os mercados tradicionais,

Atentas as dificuldades de escoamento da ilha, mercê de uma ainda deficitária rede de transportes, sobretudo aéreos, e aos elevados custos no seu transporte, em que no caso do Pico são idênticos ao que se passa com as ilhas de Santa Maria, Graciosa, São Jorge, Flores e Corvo, não se compreendendo assim que no caso do Pico estas ajudas sejam apenas de 50%, enquanto para São Jorge, Santa Maria, Graciosa, Flores e Corvo são de 90%. Por outro lado, não se compreende porque a carne, nomeadamente a IGP, não tem apoio dentro da Região e da Região para o Continente e Madeira, bem como o queijo que também não tem apoio para o Continente e Madeira.

Assim, os deputados regionais abaixo-assinados, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requerem ao Governo os seguintes esclarecimentos:

1 – Que critérios objectivos levou o Governo a apoiar a ilha do Pico apenas em 50% no custo de transportes para o escoamento dos seus produtos tradicionais, já que a rede de transportes e os custos inerentes a esta são idênticos aos das ilhas de Santa Maria, Graciosa, São Jorge, Flores e Corvo, enquanto para estas essa ajuda é de 90%?

2 – Que razões estão na base desses apoios não se aplicarem dentro da Região e desta para o Continente e

Madeira, no caso do vinho, bem como do queijo para o Continente e Madeira?

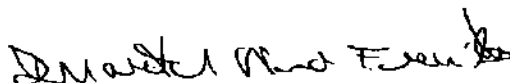
3 - Está ou não o Governo receptivo a alterar estas ajudas quer nas percentagens em relação ao Pico, quer nos mercados de destino atrás assinalados, corrigindo, a nosso ver, uma situação de discriminação negativa da ilha do Pico, nomeadamente do seu tecido produtivo, cooperativo e empresarial, face a um conjunto de ilhas da Região com características idênticas no quadro de dificuldades de uma deficitária rede de transportes e dos custos que lhe estão associados?

Pico, 10 de Março de 2010

Os Deputados,



Cláudio Lopes



Duarte Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	0971 Proc. Nº 54.03.06
Data:	10/03/10 Nº 225/1X